CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 13/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2019

----------**Ata n.º 13/2019**----------

-------Aos quatro dias do mês julho de dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia: ----------

-------1 - Aprovação da Ata n.º 11/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de junho de 2019; ----------

-------2 - Aprovação da Ata n.º 12/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de junho de 2019; ----------

-------3 - Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Batista de Sernande - Procissão do Corpo de Deus – Pedido de Concessão de Apoios – Ratificação de Despacho;----------

-------4 - Paróquia de Santa Eulália de Margaride - Tradicional Festividade do Corpo de Deus – Pedido de Concessão de Apoios – Ratificação de Despacho; ----------

-------5 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aião - Festas de S. João – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho; ----------

-------6 - Casa Senhora do Alívio, Associação de Desenvolvimento Social - Festas em Honra de Nossa Senhora do Alívio - Ratificação de Despacho; ----------

-------7 - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa" - Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada - Esclarecimentos / Retificações e Prorrogação de Prazo - Ratificação de Despacho;----------

-------8 - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa" - Proposta para Não Adjudicação, nos Termos do Artigo 79.º do Código Contratos Públicos - Procedimento 600-19 - Ratificação de Despacho; ----------

-------9 - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria E Sousa" – Abertura de Procedimento e Respetivo Cabimento do Concurso Público para Execução da Empreitada – Ratificação de Despachos; ----------

-------10 - Obras de Reabilitação na Rua Rebelo de Carvalho - Isenção Temporária de Pagamento de Taxas de Estacionamento no Parque da Praça Dr. Machado Matos - Segunda Adenda - Ratificação de Despacho; ----------

-------11 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa - 4.ª Caminhada / Corrida Solidária – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;----------

-------12 - GRITAH - Grupo de Intervenção e Ação Humanitária - Arraial Tradicional – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; ----------

-------13 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Jugueiros - Festas de São Pedro – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; ----------

-------14 - ADIB - Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas - IPSS – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas; ---------

-------15 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube Equestre de Felgueiras - Concurso de Saltos Nacional; ----------

-------16 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Campeonato Europeu de Hansa 2019 (Vela Adaptada) – Fernando Américo Monteiro Pinto; ----------

-------17 - Protocolo entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Felgueiras – Criação do Gabinete de Saúde Oral; ----------

-------18 - Termo de Aceitação: Operação Norte-04-2316-FEDER-000327 "Requalificação da Praça Vasco da Gama e do Quarteirão Sul à Envolvente da Praça da República"; --------

-------19 - Alteração na Afetação dos Postos de Trabalho às Unidades Orgânicas - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras para o Ano 2019; ----------

-------20 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; ----------

-------21 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. ----------

-------Encontravam-se presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, os Senhores Vereadores, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa, Rosa Maria de Sousa Pinto e Virgílio Óscar Lachado Ferreira, em substituição, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por ausência do Senhor Presidente da Câmara, da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. ----------

-------Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta minutos. ----------

-------O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, cumprimentou todos os Senhores Vereadores em especial o Senhor Vereador Virgílio

Lachado, informou que o Senhor Presidente solicitou a sua substituição por motivos de saúde e, de seguida, declarou aberto o:----------

----------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

-------O Senhor Vereador João Sousa informou que uma vez que o Senhor Presidente não se encontrava presente não fariam qualquer intervenção. ----------

-------O Senhor Vice-Presidente abriu, de seguida, a: ----------

----------ORDEM DO DIA----------

-------**1 - Aprovação da Ata n.º 11/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de junho de 2019 –** O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que foi quem levantou as questões e as alterações efetuadas foram ao encontro daquilo que tinha solicitado. Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. Os Senhores Vereadores Joel Rui Carvalho da Costa e Virgílio Óscar Lachado Ferreira não participaram na discussão nem na votação, por não terem estado presentes na reunião a que se refere a Ata.--------

-------**2 - Aprovação da Ata n.º 12/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de junho de 2019 -** O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro solicitou retificação na página nove, quarto parágrafo - Foi corrigido para a seguinte redação: "O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro relativamente a esta proposta solicitou explicação". Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. Os Senhores Vereadores João Fernando Lopes de Sousa e Virgílio Óscar Lachado Ferreira não participaram na discussão nem na votação, por não terem estado presentes na reunião a que se refere a Ata. ----------

-------**3 - Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Batista de Sernande - Procissão do Corpo de Deus – Pedido de Concessão de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

-------**4 - Paróquia de Santa Eulália de Margaride - Tradicional Festividade do Corpo de Deus – Pedido de Concessão de Apoios – Ratificação de Despacho -** A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

-------**5 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aião - Festas de S. João – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

-------**6 - Casa Senhora do Alívio, Associação de Desenvolvimento Social - Festas em Honra de Nossa Senhora do Alívio - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

-------**7 - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa" - Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada - Esclarecimentos/Retificações e Prorrogação de Prazo - Ratificação de Despacho** – O Senhor Vice-Presidente esclareceu que este assunto e os seguintes são presentes à reunião por uma razão muito simples e genérica. Houve um erro no mapa de quantidades durante o procedimento, foram prestados os esclarecimentos e houve uma proposta abaixo do preço base, mas que não contemplou esses esclarecimentos. Por isso a decisão de anular, retificar e solicitar à empresa que fez o projeto as devidas retificações. O ponto nove da ordem do dia é a abertura de um novo procedimento.------- Esta situação provocará um atraso nas obras, que são urgentes. São factos que muitas vezes não se conseguem contornar.----------

-------O Senhor Vereador João Sousa e considerando os factos apresentados pelo Senhor Vice-Presidente e, em primeiro lugar, referiu pretender saber então qual foi a empresa que ganhou, não obstante não ter cumprido com o procedimento.----------

-------O Senhor Vice-Presidente respondeu que a empresa cumpriu, só que não considerou a alteração e retificação do mapa de quantidades. Referiu que desconhece qual a empresa, porque não fez parte do júri. A empresa propôs abaixo do preço base, mas não considerou as correções ao mapa de quantidades. Durante o período de esclarecimentos o mapa foi corrigido e a empresa considerou o mapa inicial. ----------

-------A Senhora Vereadora Adelina Silva perguntou se não era motivo de exclusão.--------

-------O Senhor Vice-Presidente respondeu que foi o que o júri decidiu. ----------

-------O Senhor Vereador João Sousa solicitou que estas questões ficassem registadas e enquanto aguardaram a indicação do nome da empresa, colocaram algumas questões,

porque neste processo, não havendo um cabal esclarecimento, consideraram-no bastante nebuloso.----------

Em primeiro lugar, e conforme referido, os três pontos da ordem do dia de facto estão associados sobre a mesma temática. Ao analisar e fazendo fé na informação técnica que lhes foi dada pela Técnica Natália Martins, Presidente do Júri, a qual refere no segundo parágrafo: "quatro concorrentes apresentaram uma lista de erros e omissões ao projeto, dentro do prazo estipulado por lei"; segundo facto, no terceiro parágrafo: "as referidas listagens de esclarecimentos foram reencaminhadas à empresa que elaborou o projeto, designada..., para avaliação dos erros e omissões identificados."; sétimo parágrafo da informação: "relativamente ao esclarecimento solicitado pelo concorrente Norcep Construções SA., anexa-se nova versão do documento dos trabalhos preparatórios ou acessórios.". Um esclarecimento solicitado, deduzem, por uma quinta empresa e aparece identificado o seu nome.----------

Verificado o procedimento, os serviços solicitaram no dia 13 de junho ao projetista que prestasse os devidos esclarecimentos. Repararam que na página 6 do documento do processo interno é referido: "Lista de erros e omissões - Edibarra.", ou seja, havia quatro empresas que apresentaram lista de erros e omissões e apenas é referida uma. E a seguir: pedido de esclarecimentos no anexo – "CCR - pedidos de esclarecimentos". Esta empresa CCR não tem nada a ver com a empresa que é identificada no sétimo parágrafo da informação técnica relativamente a pedidos de esclarecimentos "Norcep Construções SA.". Concluindo, há um desfasamento que não conseguiram compreender.----------

O projetista deve ser uma boa empresa, uma vez que lhe foi solicitado para prestar esclarecimentos no dia 13 de junho, e a mesma, menos de 24 horas depois, no dia 14 de junho, forneceu os esclarecimentos.----------

E referiu a seguinte nota dos serviços de obras: "Mais informo que face á prorrogação do prazo a fase de prestação de esclarecimentos termina no dia 14 de junho...", ou seja, é-lhe pedido no dia 13 e informaram que tinha até ao dia 14 para prestar os esclarecimentos, e ele cumpre.----------

Oitavo parágrafo da informação técnica: "Verificado que os esclarecimentos apresentados pelo projetista, foram fornecidos fora do prazo previsto para a apresentação de esclarecimentos.". ----------

Duas versões e não sabe em quem acreditar e tendo em conta os três pontos da Ordem de Trabalhos, não sabem o que pensar, porque são feitos erros e omissões de quatro empresas e só é apresentado de uma; é feito pedido de esclarecimentos de uma e é depois referida outra; são cumpridos os prazos para fornecimento da informação para as devidas peças processuais. Mas o que é um facto é que a Técnica referiu que não foram cumpridos os prazos e não conseguem, por isso, perceber.----------

-------O Senhor Vice-Presidente referiu que o processo foi validado em sede de júri e que não tinha explicação por não ter feito parte do júri.----------

-------O Senhor Vereador Joel Costa referiu que alguns erros e omissões podem ser respondidos pelos serviços e não precisam ir ao projetista. Nas propostas, estão os do projetista e que os serviços não souberam responder.----------

-------O Senhor Vereador João Sousa, e admitindo ser correto o referido pelo Senhor Vereador Joel Costa, referiu que não lhe parece correto porque tudo deveria ser encaminhado para o projetista, admitindo essa parte. E quanto ao cumprimento dos prazos? Foram pedidos esclarecimentos no dia 13 de junho e respondido dentro do prazo, no dia 14 de junho.----------

-------O Senhor Vice-Presidente disse que o pedido de esclarecimentos do Senhor Vereador João Sousa ficou registado e logo que possível será informado.----------

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.----------

-------**8 - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa" - Proposta para Não Adjudicação, nos Termos do Artigo 79.º do Código Contratos Públicos - Procedimento 600-19 - Ratificação de Despacho** - O Senhor Vereador João Sousa, na sequência de toda a discussão do ponto anterior e em que votaram contra, neste ponto usam a mesma argumentação, porque o ponto é sequencial, e nem sequer vão analisar a informação técnica porque encontrariam sustenção para a sua posição. E alertaram para o seguinte: consideram que este Executivo, e que têm lutado contra isso, o Senhor Presidente usa e abusa das ratificações de despachos. E se, em alguns casos, são convencidos pela argumentação, noutros têm dificuldade em aceitá-la. Neste ponto, não vão contestar prazos e a urgência, mas consideram que a importância do assunto justificaria um outro tipo de análise deste

Órgão e não andar a correr a fazer ratificações de despachos, porque isso limita bastante a discussão acerca dos pontos, a não ser que o objetivo seja esse mesmo. ----------

-------O Senhor Vice-Presidente referiu que o objetivo é um só. É tornar célere muitas vezes aquilo que é a dinâmica municipal. Esse é o grande propósito do Executivo. Algumas ratificações poderiam ser evitadas, outras não, mas é uma prática corrente deste Órgão, porque muitas dúvidas são colocadas na reunião e está a fazer a leitura de todas as atas quanto a esta e outras matérias. Ratificações sempre existiram e, provavelmente, vão continuar a existir. É um mecanismo que o Senhor Presidente tem à sua disposição e não quer alimentar mais considerações sobre esta matéria. ----------

-------O Senhor Vereador João Sousa aproveitou para referir os segundo e terceiro parágrafos que referem: "Verificando no decorrer do procedimento a necessidade de alterar os aspetos fundamentais das peças do procedimento, informo que se torna necessário extinguir o procedimento do previsto na alínea c) ... do previsto na legislação, a decisão de não adjudicação e com os respetivos fundamentos devem ser notificados todos os concorrentes." Certamente já foram notificados e o que pretendem saber é relativamente ao segundo parágrafo quais são os aspetos fundamentais das peças do procedimento que foi necessário alterar. ----------

-------O Senhor Vice-Presidente respondeu que essencialmente o mapa das quantidades que foi retificado e por essa retificação aumentou e fez com que o preço base aumentasse também. Houve quantidades que não foram consideradas na primeira fase e depois dos esclarecimentos foram detetadas que estavam quantidades em falta. ----------

-------O Senhor Vereador João Sousa colocou a seguinte questão: "quantidades de quê?" Se constasse da informação, escusavam de perguntar. Uma fundamentação técnica bastando dizer que o projetista verificou que, por exemplo, pediu vinte cadeiras e que eram precisas vinte e cinco ou vinte e seis, mais outros itens, e teriam a resposta. Assim ficaram sem saber e perguntam e não obtêm resposta. Essa informação deria estar anexa à proposta.----------

-------O Senhor Vice-Presidente respondeu que não fez parte do júri, e que fica o registo, não podendo responder.----------

-------O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou qual o papel que estavam a fazer na reunião. São colocadas propostas para ratificação de despacho, onde se levantam dúvidas, onde se referem duas situações que, do ponto de vista da oposição, são

importantes. A primeira são as explicações que estão inerentes a esta situação e que não estão cabalmente esclarecidas e a segunda é vir à Câmara por despacho para ratificação. E pergunta: vêm è reunião fazer o quê? Chegar á reunião, o Senhor Presidente despachou, é urgente, votam a favor....----------

-------O Senhor Vice-Presidente disse que estão na reunião para discutir e votar a proposta no sentido que bem entenderem. Têm legitimidade para o fazer.----------

-------O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que, mesmo sendo urgentes, os assuntos devem ser objeto de discussão e de esclarecimentos que, no presente caso, não foram prestados.----------

-------O Senhor Vereador João Sousa colocou uma questão ao Senhor Vice-Presidente que foi a seguinte: disse o colega de Vereação Dr. Joel, que se quisessem saber estas coisas teriam de estar no júri. Lembra-se do Senhor Presidente dizer que quando contestaram a equipa do júri e o facto de ter lá elementos dos seu *staff* e outros externos, questionaram o porquê, e o Senhor Presidente referiu que precisava de ter a sua extensão nos júris. E é natural que o Presidente de Câmara tenha que saber tudo. O Senhor Vice-Presidente poderá dizer que não é o Presidente de Câmara mas o que é um facto é que está a ocupar o lugar dele e, se isso foi dito com todas as implicações que isso queira dizer há uns meses atrás, não pode revelar desconhecimento dos assuntos importantes, até porque certamente fazem as preparações das reuniões de Câmara e certamente querem estar a par do que se está a decidir e do que é apresentado ao Executivo. Não podem aceitar esta constante falta de respostas, sendo que hoje concorda que algumas questões colocadas são de difícil reposta.----------

-------A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que na última reunião ficaram de prestar um esclarecerimento relativamente a um assunto. Chegaram à reunião e nada foi esclarecido. Isto é o adiar do problema, sem resultados. Quando não têm o conhecimento do processo e pedem esclarecimentos nunca os obtêm. Quando referem isto na reunião de Câmara, o Executivo rebate constantemente; que esclarecem tudo, que colaboram e a que a Oposição só dificulta.----------

De uma vez por todas, que fique claro que quando têm dúvidas as mesma devem ser esclarecidas para votarem com consciência e que o Executivo tem a obrigação de prestar os esclarecimento.----------

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.----------

-------**9 - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria E Sousa" – Abertura de Procedimento e Respetivo Cabimento do Concurso Público para Execução da Empreitada – Ratificação de Despachos -** O Senhor Vereador João Sousa anunciou que votarão este ponto favoravelmente por considerarem que a comunidade escolar não pode esperar mais pelo adiamento das obras, sendo que já foram tomadas algumas decisões no âmbito da organização do ano letivo, que têm consequências e quanto mais rápido esta obras se desenrolarem melhor, uma vez que as consequências arrastar-se-ão, não por um ano letivo mas por dois e isso considerariam muito gravoso. ----------

Já andam a questionar sobre este projeto há muito tempo, que está bastante atrasado, que as coisas demoram muito, e compreendem, mas foram sucessivamente apresentados *timings* que nunca foram cumpridos. Foi apresentado à pouco tempo um *timing* e têm dúvidas que venha a ser cumprido.----------

Darão um contributo no sentido de, não obstante algumas questões processuais e alguns erros dos quais a comunidade escolar não tem culpa nenhuma, votando favoravelmente.-

De seguida, colocou a seguinte questão: Na informação técnica, no segundo parágrafo, diz: "O projeto de requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa doi elaborado pela empresa ... e foi entregue em seis do quatro ... e mereceu aprovação em 19.04.2019 pela deliberação da Câmara Municipal.". O que entendeu deste parágrafo o Senhor Vice-Presidente? Estiveram reunidos para decisão, naquele dia? E solicitou que perguntasse aos serviços se houve reunião de Câmara naquele dia. ----------

-------O Senhor Vice-Presidente solicitou que constasse e ficasse registado em Ata que a reunião de Câmara Municipal de abril de 2019 foi no dia 17 e que a data constante da informação técnica deveria ser de 19.04.2018 e não 19.04.2019 conforme está escrito. ---

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar os despachos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

-------**10 - Obras de Reabilitação na Rua Rebelo de Carvalho - Isenção Temporária de Pagamento de Taxas de Estacionamento no Parque da Praça Dr. Machado Matos - Segunda Adenda - Ratificação de Despacho -** O Senhor Vice-

Presidente referiu que esta adenda visa contemplar com a isenção os comerciantes com estabelecimento comercial na Rua Rebelo de Carvalho, não obstante não terem ali a sua sede fiscal. ----------

-------O Senhor Vereador João Sousa referiu que votariam favoravelmente, apesar de ser a terceira vez que o assunto era apresentado e já na anterior deliberação sobre a mesma matéria terem dito que concerteza iriam voltar a falar do assunto. ----------

-------O Senhor Vice-Presidente disse que falariam da matéria as vezes que fossem necessárias. O grande objetivo é minimizar o impacto das obras aos comerciantes e moradores. ----------

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

-------**11 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa - 4.ª Caminhada / Corrida Solidária – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios -** A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

-------**12 - GRITAH - Grupo de Intervenção e Ação Humanitária - Arraial Tradicional – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

-------**13 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Jugueiros - Festas de São Pedro – Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

-------**14 - ADIB - Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas - IPSS – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

-------**15 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube Equestre de Felgueiras - Concurso de Saltos Nacional** – Este assunto foi retirado da Ordem do dia. ----------

-------**16 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Campeonato Europeu de Hansa 2019 (Vela Adaptada) – Fernando Américo Monteiro Pinto -**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Mais deliberou aprovar a minuta, anexa à proposta, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com Fernando Américo Monteiro Pinto e o mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. ----------

-------**17 - Protocolo entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Felgueiras – Criação do Gabinete de Saúde Oral** - A Senhora Vereadora Rosa Pinto esclareceu que este protocolo visa a aquisição por parte da Câmara de um equipamento técnico para dotar o gabinete médico de saúde oral e foi retirado da ordem do dia na última reunião de Câmara porque o cabimento processado foi de acordo com o primeiro anexo de todo o equipamento, e que não previa um aparelho de raio X intraoral nem RVG e o valor do RVG implicava o valor de cerca de três mil euros, que não estava cabimentado, e somente houve essa informação na véspera da reunião de Câmara e daí ter sido retirado para ser alterado o cabimento, no valor total de 40.650,00 €, sem IVA. ----------

-------O Senhor Vereador João Sousa referiu que nada têm contra a aprovação deste ponto, antes pelo contrário. Entendem que podem existir alguns aspetos menos corretas e que não tem a ver com o Executivo, ou só têm indiretamente. ----------

Em primeiro lugar, onde vai ser instalado o gabinete de saúde oral?----------

-------A Senhora Vereadora Rosa Pinto referiu que seria no Centro de Saúde da cidade de Felgueiras - Central, onde já funcionou no passado um gabinete, que sofrerá algumas obras. ----------

-------O Senhor Vereador João Sousa referiu que será a solução mais consensual, porque é no central, onde abrange o maior número de utentes. ----------

Registaram que lhes parece insuficiente dada a população de Felgueiras e por isso mesmo é que não há um só Centro de Saúde, temos vários ou extensões. Para corresponder às necessidades orais de todos os Felgueirenses parece-lhes manifestamente pouco.----------

Esta medida é positiva, mas apenas serve para atenuar as necessidades e não resolve. Sendo que, por simpatia estava a admitir que fosse para a população mais jovem, mas a sua análise, não a quer vincular porque há a população idosa e outros tipos de população que também têm de ser prioritário.----------

Acima de tudo, há um aspeto que os incomoda relativamente ao Governo Socialista, que é a apresentação de mais uma medida em ano de eleições, mas onde a fatura vem para o Município. Mas se a fatura viesse para o Município e dissessem se terminar fiquem com o equipamento, já que foi o Município que o pagou, ou ficamos com o equipamento aplicando-lhe um grau de amortização em que pagamos o justo pelo seu respetivo valor, ainda lhes pareceria justo. O que não podem concordar é que o Governo Socialista faz boa figura, abre um gabinete e quem o paga é a Autarquia. Certamente não será só com este Governo, mas é o que está em causa, querem descentralizar ou empurrar a resolução dos problemas para os Municípios. ----------

E tiveram algumas questões estruturais que os preocupam, por exemplo a questão da escola D. Manuel de Faria e Sousa em que supostamente o Governo deveria assegurar uma comparticipação de 15% nacional, depois passou para 7,5% e o que é um facto que que temos uma fatura a pagar de 7,5% deste valor total que não é justa. Ou seja, apostamos muito na educação, mas se chegarem com uma "faca política" a dizer, ou pagam 7,5% ou não têm obras na escola, não é um relacionamento saudável entre Governo e Autarquias. Outro exemplo, foi a variante. Algo que está assumido há anos em que era o Governo a tratar de tudo, vamos comparticipar a obra, o projeto e as expropriações e não é justo. O Município às vezes pressionado por esta "faca política" assume despesas que não são justas.----------

Temos de chamar à atenção para este facto, não obstante quando estiver montado vai ser melhor para a população e só seria bom que fosse generalizado a todo o concelho e não fosse apenas para uma parte.----------

-------O Senhor Vice-Presidente disse que, obviamente, sempre que possível estender esta medida a todos os Centro de Saúde, será equacionado e ponderado e se for para benefício da população será presente ao Órgão para análise. ----------

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração com a Administração Regional de Saúde do Norte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

-------**18 - Termo de Aceitação: Operação Norte-04-2316-FEDER-000327 "Requalificação da Praça Vasco da Gama e do Quarteirão Sul à Envolvente da Praça da República"** - O Senhor Vice-Presidente referiu que se trata de uma candidatura que foi aprovada de um investimento de obra de oitocentos e cinquenta mil

euros com uma comparticipação do FEDER de 85%, no montante de setecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos. O valor total da candidatura e do investimento andará na ordem de um milhão, duzentos e cinquenta mil euros.----------

-------O Senhor Vereador João Sousa referiu que obviamente têm a noção das candidaturas que foram feitas, aprovadas e financiadas. Sabiam de todas as candidaturas que já foram executadas no anterior mandato e no atual, aquelas que estão iniciadas e que ainda haverá algumas que aguardam financiamento. Sobre este ponto e sem querer alargar muito, que deixarão para outra altura, relativamente a esta intervenção já está garantido esse financiamento, mas objetivamente que intervenções é que contempla, uma vez que tem a ver com a Praça Vasco da Gama, mas também com a envolvente sul ao edifício dos Paços do Concelho?----------

-------O Senhor Vice-Presidente respondeu que vai incidir sobre essa zona, Praça Vasco da Gama essencialmente e a envolvente a sul da mesma Praça.----------

-------O Senhor Vereador João Sousa perguntou de outra forma: já foi contratualizado o procedimento para o projeto e se já foi concluído?----------

-------O Senhor Vice-Presidente respondeu que sim, mas ainda não foi concluído. ----------

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar o Termo de Aceitação - NORTE-04-2316-FEDER-000327 "REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VASCO DA GAMA E DO QUARTEIRÃO SUL À ENVOLVENTE DA PRAÇA DA REPÚBLICA". Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

-------**19 - Alteração na Afetação dos Postos de Trabalho às Unidades Orgânicas - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras para o Ano 2019 -** O Senhor Vice-Presidente esclareceu que esta alteração ou reafetação tem a ver com a alteração do ROSM. Foram criadas novas unidades e houve necessidade de afetar também alguns lugares a essas mesmas unidades.----------

-------O Senhor Vereador João Sousa referiu que consideram este ponto da ordem de trabalhos uma opção de gestão do Senhor Presidente de Câmara do atual Executivo, que são decisões unilaterais e que os Vereadores do PSD por coerência e por histórico têm-se abstido por não conhecer *à priori* qual é o planeamento estratégico para a área dos recursos humanos e, por consequência, para os serviços de onde eles são integrados. Verificaram que em reuniões consecutivas está haver sempre mexidas no quadro de pessoal e se fossem a ver todas a mexidas que já existiram no quadro de pessoal, são

numerosas, o que os leva a duvidar do planeamento que é feito ou se estas intervenções são efetivamente sólidas ou se se anda ao sabor dos ventos, não obstante vão abster-se.

-------O Senhor Vice-Presidente deu nota de que todas as alterações que forem necessárias para melhor funcionamento desta organização serão feitas e serão sempre ponderadas, equacionadas e serão presentes ao Órgão. É melhor não nos pautarmos pela teimosia e identificar quando exista alguma situação menos satisfatória, de termos a coragem de a retificar. E se essa retificação visar sempre o melhor funcionamento da organização é isso que nos vai movendo. A teimosia pode levar a perdas de eficiência e eficácia da organização e não vê razões para que este tipo de alterações não possa ser feito. Se tiverem de ser feitas muitas, serão feitas, e se tiverem de ser feitas menos, melhor ainda, é sinónimo que o modelo já está ajustado àquilo que são as realidades e necessidades da organização. ----------

-------O Senhor Vereador João Sousa disse que ficaram curiosos perante a melhoria e as constantes alterações e solicitou explicação pormenorizada para entenderem essa melhoria. ----------

-------A Senhora Vereadora Ana Medeiros esclareceu que na alteração do ROSM foram retirados lugares de determinados serviços e colocados noutros, daí a reafetação dessas pessoas aos serviços respetivos. Não é nada mais nem menos que isto. ----------

-------A Senhora Vereadora Carla Meireles, e por se estar a falar de recursos humanos, afetação e estrutura orgânica, deixou uma sugestão uma vez que que as chefias já estão determinadas, definitivamente ou em substituição, dizer sempre que possível que possa vir na hierarquia o parecer dos diferentes técnicos, ou seja, como foi referido pelo Sr. Dr. João Sousa, temos por diversas vezes a titulo de exemplo pareceres da Técnica da Área do Desporto, que tem um superior hierárquico, poder vir na hierarquia o parecer subjacente à decisão que vão tomar. A mesma coisa na área financeira. Muitas vezes temos pareceres de Chefes de Divisão e nunca verificamos um parecer do Diretor. Então para que é que existem as hierarquias? É só uma sugestão, que será aceite ou não. -------

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. ----------

-------**20 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

-------**21 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

----------INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

------Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Vice-Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra. ----------

-------Não se verificou qualquer intervenção. ----------

-------Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e quarenta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

-------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em quinze laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião.----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,